



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 35/2023

PROPOSTAS INICIAIS

E

HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.464.044/0001-10 DUNS®: 929110545
Razão Social: AMANDA STELLA GAS
Nome Fantasia: ITALIA GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/10/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 08/03/2023 11:40

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10, com sede na Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, Paraná, neste ato representada por AMANDA STELLA, Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor total do Item
1	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTRGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	700	R\$ 111,10	R\$ 77.770,00
2	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	250	R\$ 128,21	R\$ 32.052,50
3	CASCO CILINDRO P-45 KG.	Supergasbras	UN	10	R\$ 970,50	R\$ 9.705,00
4	CASCO CILINDRO P-13 KG.	Supergasbras	UN	15	R\$ 228,89	R\$ 3.433,35

AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
 Endereço: Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
 Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
 Email: stella_gas@yahoo.com.br



5	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	640	R\$ 440,75	R\$ 282.080,00
6	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	200	R\$ 449,63	R\$ 89.926,00
7	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	160	R\$ 440,75	R\$ 70.520,00
8	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	50	R\$ 449,63	R\$ 22.481,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 587.968,35	

Valor TOTAL DA PROPOSTA R\$ 587.968,35 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos.

AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
 Endereço: Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
 Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
 Email: stella_gas@yahoo.com.br



A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Marmeleiro - PR, 03 de Março de 2023.

AMANDA
STELLA:0871
5585999

Assinado digitalmente por AMANDA
STELLA:08715585999
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132,
OU=presencial, CN=AMANDA
STELLA:08715585999
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.03.06 09:49:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

AMANDA STELLA

EMPRESÁRIA

CPF nº. 087.155.859-99 / RG nº. 12828419-2 (SSPPR)

AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, N° 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 1

AMANDA STELLA, Brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 08/05/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12828419-2, expedida por SSP/PR em 15/07/2009 e CPF: nº 087.155.859-99, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, CEP: 85.615-000;

Empresário individual, sob o nome empresarial **AMANDA STELLA GÁS**, com sede na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108767691** em 24 de fevereiro de 2020 e no **CNPJ/MF sob o número 36.464.044/0001-10**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - Fica criada uma filial no dia 08 de outubro de 2021, com sede na Rua Alexandre Grahl, nº 571, Bairro Novo, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, CEP 85.685-000.

Cláusula Segunda - O objeto social da filial será: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GÁS
CNPJ: 36.464.044/0001-10

AMANDA STELLA, Brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 08/05/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12828419-2, expedida por SSP/PR em 15/07/2009 e CPF: nº 087.155.859-99, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, CEP: 85.615-000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 2

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **AMANDA STELLA GÁS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quinta - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A empresa tem sua filial com sede na Rua Alexandre Grahl, nº 571, Bairro Novo, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, CEP 85.685-000.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A Empresa iniciou suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Nona – DO PORTE EMPRESARIAL - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 3

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Marmeireiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marmeireiro - PR, 08 de outubro de 2021.

AMANDA STELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMANDA STELLA GAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08715585999	AMANDA STELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 16:29 SOB N° 41902064367.
PROTOCOLO: 217853595 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108722099. CNPJ DA SEDE: 36464044000110.
NIRE: 41108767691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
AMANDA STELLA GAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 22 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.464.044/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2020
NOME EMPRESARIAL AMANDA STELLA GAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITALIA GAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITALIA_GAS@YAHOO.COM		TELEFONE (46) 3525-2441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **08:40:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:15 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **CCE1.3A90.89EA.32B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029521605-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.464.044/0001-10**

Nome: **AMANDA STELLA GAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 764/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 63142 - AMANDA STELLA GÁS
CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, 1050
Complemento:
Bairro: IPIRANGA
Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/02/2023	24/04/2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **AMANDA STELLA GÁS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 23 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.464.044/0001-10
Razão Social: AMANDA STELLA GAS
Endereço: AV MACALI 1050 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903285966138130

Informação obtida em 23/02/2023 08:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA STELLA GAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.464.044/0001-10
Certidão n°: 7905211/2023
Expedição: 23/02/2023, às 08:09:48
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA STELLA GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.464.044/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **AMANDA STELLA GAS**
CNPJ : **36.464.044/0001-10**
Número de Autorização : **GLPPR0362539**
Número Despacho : **ANP N° 810**
Data da Publicação : **30/09/2020**
Endereço : **AVENIDA MACALI - 1050 -
MARMELEIRO - PR**

Emitido às **08:20:59** horas do dia **23/02/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **6282A2F9F99797AB**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.344.701-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
36.464.044/0001-10
Nome/Razão Social
AMANDA STELLA GAS
RG/Inscrição Estadual
9084184842
Logradouro e Número
MACALI, 1050
Bairro
IPIRANGA

Município / UF
Marmeleiro/PR

CEP
85.615-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
Atividade Específica
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
revenda e distribuição de gás glp

Coordenadas UTM (E-N)
297048.2 - 7105690.2
Logradouro e Número
AV.Macali, 1050
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro
Ipiranga

Município / UF
Marmeleiro/PR

CEP
85.615-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
gas glp	1.300,00 kg	null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,01	--	--

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	0,02 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	0,05 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,02 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2021.02.11
08:55:29 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.22.0001328064-69

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AMANDA STELLA GAS
<p>Nome Fantasia: ITALIA GAS CPF/CNPJ: 36.464.044/0001-10 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4729/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Logradouro: MACALI Número: 1050 Bairro: IPIRANGA Município: MARMELEIRO-PR</p>
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
<p>Área Total: 16,00 m² Área Vistoriada: 16,00 m² Ocupação: M-2 - LÍQUIDO OU GÁS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS Capacidade de Público: Uso de GLP: REVENDA CLASSE II - ATÉ 1560KG DE GLP Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACesso DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:</p>
OBSERVAÇÕES
<p>Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.</p>

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Dezembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Pelo presente instrumento, a empresa AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10, com sede na Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato AMANDA STELLA, Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele
AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br



exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMANDA STELLA, Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, cuja função/cargo é empresaria, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ITALIA_GAS@YAHOO.COM

Telefone: (46) 3524-5243

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMANDA STELLA, Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 35/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro - PR, 03 de Março de 2023.

**AMANDA
STELLA:087
15585999**

Assinado digitalmente por AMANDA
STELLA:08715585999
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1: OU=(EM BRANCO), OU=7608562000132,
OU=presencial, CN=AMANDA
STELLA:08715585999
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.03.06 09:50:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**AMANDA STELLA
EMPRESÁRIA**

CPF nº. 087.155.859-99 / RG nº. 12828419-2 (SSPPR)

AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.294.026/0001-79 DUNS®: 939660368
Razão Social: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: MILICO GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2023
FGTS	Validade:	02/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	29/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2023
-----------	------------

Emitido em: 08/03/2023 11:39

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
 Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Á (o) pregoeiro (a) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade.

A empresa **A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Agostinho José Sartori – 2684, São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº12.294.026/0001-79, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI, sócio administrador, RG 8.358.480-7 SSP/PR, CPF 047.054.629-80, residente na rua São Joaquim, nº 322, bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTRGA NO PERÍMETRO URBANO)	ULTRAGAS	UN	700,00	111,10	77.770,00
2	CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGAS	UN	250,00	128,21	32.052,50
3	CASCO CILINDRO P-45 KG.	ULTRAGAS	UN	10,00	970,50	9.705,00

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristóvão.
 Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.

ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI
 Assinado digitalmente por ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI: 0470546298
 Localização: Francisco Beltrão
 Data: 2023-03-07 17:33:45

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
 Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

4	CASCO CILINDRO P-13 KG.	ULTRAGAS	UN	15,00	228,89	3.433,35
---	-------------------------	----------	----	-------	--------	----------

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	ULTRAGAS	UN	640,00	440,75	282.080,00
6	CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGAS	UN	200,00	449,63	89.926,00

ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	ULTRAGAS	UN	160,00	440,75	70.520,00
8	CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGAS	UN	50,00	449,63	22.481,50

Informar Valor total R\$ 587.968,35 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristovão.
 Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.

Assinado digitalmente
 por ANDRE LUIZ
 BIGLIARDI: 04705462980
 0470546298 Localização:
 Francisco Beltrão
 Data: 2023-03-07 17:
 34:40

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão - PR, 07 de março de 2023.

ANDRE LUIZ Assinado digitalmente por
BIGLIARDI: ANDRE LUIZ BIGLIARDI:
04705462980 04705462980
Localização: Francisco
Beltrão
Data: 2023-03-07 17:34:16

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI
Sócio Administrador
CPF 047.054.629-80
RG nº 8.358.480-7 SSP/PR

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristovão.
Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ MF N.º 12.294.026/0001-79 – NIRE 41209399965

Folha 1/4

ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.06.1986, natural de Realeza PR, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.358.480-7 expedida pela SSP/PR em 20.04.1998 e portador do CPF MF n.º 047.054.629-80, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, n.º 322, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602-080;

CAMILA FABRIS, brasileira, solteira, nascida em 08.07.1984, natural de Francisco Beltrão PR, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.027.057-7 expedida pela SSP/PR em 18.09.2001 e portadora do CPF MF n.º 041.500.879-46, residente e domiciliada na Rua São Joaquim, n.º 322, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602-080; E,

GRASLEY FABRIS, brasileiro, solteiro, nascido em 26.05.1971, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.116.348-6 expedida pela SSP/PR em 29.09.1987 e portador do CPF MF n.º 787.126.619-53, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n.º 524, Centro em Dois vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Avenida Dom Agostinho José Sartori n.º 2684, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 12.294.026/0001-79 e com Instrumento de Constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41209399965 em 25.06.2020 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar a Alteração Contratual de Transformação, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio GRASLEY FABRIS, o qual vende de forma onerosa as suas 80.000 (oitenta mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte forma:

- a) – Para o sócio ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI, vende 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato; e,
- b) – Para a sócia CAMILA FABRIS, vende 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI	80.000	80.000,00
CAMILA FABRIS	80.000	80.000,00
TOTAL	160.000	160.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

CNPJ MF N.º 12.294.026/0001-79 – NIRE 41209399965

Folha 2/4

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio GRASLEY FABRIS, que ora se retira da sociedade; dá para os sócios remanescentes bem como para a sociedade, plena geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na Alteração Contratual de Transformação que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na Alteração Contratual de Transformação que, adequada às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ MF N.º 12.294.026/0001-79 – NIRE 41209399965

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.06.1986, natural de Realeza PR, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.358.480-7 expedida pela SSP/PR em 20.04.1998 e portador do CPF MF n.º 047.054.629-80, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, n.º 322, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602-080; e,

CAMILA FABRIS, brasileira, solteira, nascida em 08.07.1984, natural de Francisco Beltrão PR, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.027.057-7 expedida pela SSP/PR em 18.09.2001 e portadora do CPF MF n.º 041.500.879-46, residente e domiciliada na Rua São Joaquim, n.º 322, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602-080;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Avenida Dom Agostinho José Sartori n.º 2684, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 12.294.026/0001-79 e com Requerimento de Empresário arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41106861861 em 23.07.2010 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Avenida Dom Agostinho José Sartori n.º 2684, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo – GLP.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 28 de julho de 2010, considerando a Empresária Individual e seu prazo de duração é indeterminado.

LELT

JP

BT

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

CNPJ MF N.º 12.294.026/0001-79 – NIRE 41209399965

Folha 3/4

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ANDRE LUIZ BIGLIARDI	80.000	80.000,00
CAMILA FABRIS	80.000	80.000,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

de 16/11



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ MF N.º 12.294.026/0001-79 – NIRE 41209399965

Folha 4/4

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

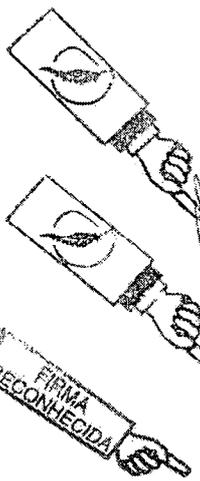
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2020



André Luiz Bigliardi

ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI

Camila Fabris

CÂMILA FABRIS

Grasley Fabris

GRASLEY FABRIS



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Daipassquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:

GRASLEY FABRIS

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR
05 de Agosto de 2020

Elisane Fachin

ELISANE FACHIN
Cargo/ESCREVENTE INDICADA
RS11:56-R50:BOISVEL:01-R32:16:FUNREJUS-R50:26(116)-R50:42:FADEP1
Operacional: FABIA
FUNARPEN-SELO DIGITAL: SXUAZ . 81ACD . IVGpL - 3: HBC . YZwU8
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



VITÓRIA
DEUS


FUNARPEN
 R. Octaviano Tebiera dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85001-030
 48 2501 0321 | 2501 0322 - www.177BELONATO.NOT.BR

PoKdH.fnxxo.lv9h9 - KhHVI-04D4C
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANDRE LUIZ BIGLIARDI e CAMILA FABRIS**. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2020
 Vitória Silva de Deus - Escrevente Port. *[Assinatura]*

60151887 (0011)006772491

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2020 10:08 SOB N° 20204057752.
 PROTOCOLO: 204057752 DE 21/08/2020 09:21.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003862771. NIRE: 41209399965.
 A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/08/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 12.294.026/0001-79
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Março de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.294.026/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2010
NOME EMPRESARIAL A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILICO GAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI	NÚMERO 2684	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-400	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MILICOGAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3523-0101/ (46) 9902-5544		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 10:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 12.294.026/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:13 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **020F.F7D5.5624.8E34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029585173-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.294.026/0001-79**
Nome: **A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8660/2023

RAZÃO SOCIAL: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ: 12.294.026/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 127671

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200272

ENDEREÇO: RUA DOM AGOSTINHO SARTORI, 2684 - Q 231 L 01 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601400 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	02/03/2023
DATA	DE	VALIDADE:	29/08/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXX28A59A			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2023 - 08:17:04

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.294.026/0001-79
Razão Social: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO 2684 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021300395270005214

Informação obtida em 02/03/2023 08:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.294.026/0001-79
Certidão n°: 9041113/2023
Expedição: 02/03/2023, às 08:26:24
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.294.026/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **GRASLEY FABRIS**
CNPJ : **12.294.026/0001-79**
Número de Autorização : **GLP/PR0207560**
Número Despacho : **ANP N° 541**
Data da Publicação : **13/05/2011**
Endereço : **RUA ANTONIO CARNEIRO NETO - 2684 -
FRANCISCO BELTRAO - PR**

Emitido às **13:46:20** horas do dia **07/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **71AF94676765652B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



Nº 539 - O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e na Resolução ANP nº 25, de 02 de setembro de 2008 e consoante a Resolução de Diretoria nº 426, de 11 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.010669/2006-51, torna público o seguinte ato:

Ficam canceladas as Autorizações ANP nº 85, de 14 de maio de 2007, publicada no DOU em 15 de maio de 2007 e nº 65, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no DOU em 03 de fevereiro de 2009, outorgadas à empresa Agrosoja Comércio e Exportação de Cereais Ltda., CNPJ nº 36.934.032/0001-01, referentes à planta produtora de biodiesel com capacidade nominal de 80 m³/dia, utilizando rota metilica, situada na Rua Ayrton Senna, 628, Nova Prata, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em função de requerimento da própria empresa.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 219, DE 12 DE MAIO DE 2011

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 09 de setembro de 2004, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.002087/2008-63 e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Transportadora Gasene S.A., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.295.604/0001-51, autorizada a operar a Estação de Compressão de Prado, com vazão máxima de 20 milhões Nm³/dia de gás natural, esta localizada no km 264,9 do Gasoduto Cacimbas - Catu (GASCAC), no município de Alcobaca/BA.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º Esta Autorização terá validade até 02 de maio de 2016, conforme prazo estipulado na Licença de Operação nº 1020/2011, de 03 de maio de 2011, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 4º Fica revogada a Autorização nº 184, de 14 de abril de 2011, publicada no DOU nº 73, de 15 de abril de 2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ STEPPLE DA SILVA BARROS

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 11 de maio de 2011

Nº 540 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR-SC0094036	A MUPES CIA LTDA	86.434.737/0012-55	NAVIÇANTES	SC	48610.004542/2011-61
PR-SF0089036	ADG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12.693.906/0001-18	PARAGUACU PAULISTA	SP	48610.017713/2010-31
PR-MT0088096	ANGELIM & SILVA LTDA ME	07.357.978/0001-54	PLANALTO DA SERRA	MT	48610.016554/2010-57
PR-BA0093123	AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARACAS LTDA	09.202.294/0001-09	MARACAS	BA	48610.003629/2011-11
PR-MG0094905	AUTO POSTO E PADARIA PONTO CIB LTDA	25.612.482/0001-61	LAMBARI	MG	48610.005950/2011-30
PR-MS0094602	AUTO POSTO E SERVIÇO DEZ LTDA ME	12.537.930/0001-68	CAMPO GRANDE	MS	48610.005405/2011-43
PR-SP0094302	AUTO POSTO GALERA LTDA	13.295.015/0001-76	SOROCABA	SP	48610.005308/2011-51
PR-GO0094742	AUTO POSTO G-3 LTDA	07.174.179/0001-42	LUZIANIA	GO	48610.005670/2011-21
PR-ES0094245	AUTO POSTO MOURADA LTDA	12.535.572/0001-54	SERRA	ES	48610.003787/2011-71
PR-AL0094906	AUTO POSTO MOURA E SANTOS LTDA	12.810.364/0001-16	IGACI	AL	48610.005948/2011-61
PR-PE0094909	AUTO POSTO MURIBECA COMBUSTIVEIS LTDA	13.133.672/0001-17	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	48610.005956/2011-15
PR-PE0094084	AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA	09.911.158/0002-79	MACHADOS	PE	48610.004767/2011-17
PR-SC0094924	AUTO POSTO VIA SETE LTDA	13.043.429/0001-08	ITAJAI	SC	48610.005964/2011-53
PR-MG0094883	AUTO POSTO WAAM LTDA	07.182.717/0001-40	RIO CASCA	MG	48610.005966/2011-42
PR-MT0094863	B H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	13.006.332/0001-25	JUSCIMEIRA	MT	48610.005668/2011-52
PR-SP0094908	COMERCIAL, CURI PANDINI LTDA	04.238.771/0005-04	PENAPOLIS	SP	48610.005954/2011-18
PR-MG0094144	COOPERATIVA AGROPONICUARIA DA REGIAO DO PIRATINGA LTDA	38.643.136/0004-35	FORMOSO	MG	48610.004805/2011-31
PR-SC0094922	DAI CASTEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	11.406.714/0001-10	SÃO JOSE	SC	48610.005957/2011-51
PR-SP0094907	ECO POSTO CAWBOY DE SOCORRO LTDA	12.485.244/0001-90	SOCORRO	SP	48610.005951/2011-84
PR-RS0090327	LAFERCIO NEHS	95.068.045/0002-95	SEDE NOVA	RS	48610.000382/2011-81
PR-BA0094884	LUIZ HENRIQUE PERMANDES RODRIGUES ME	13.144.828/0001-65	CRISTOPOLIS	BA	48610.005945/2011-27
PR-RS0094743	MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653/0102-69	SÃO LEOPOLDO	RS	48610.005679/2011-32
PR-P10094083	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS	06.936.083/0004-54	PADRE MARCOS	PI	48610.004768/2011-61
PR-BA0094783	MARIA NICE DOS SANTOS ROCHA	04.719.661/0001-22	IBICARAI	BA	48610.005727/2011-92
PR-MA0094784	PINHEIRO & AYRES LTDA	12.659.061/0001-44	FORTUNA	MA	48610.004776/2011-01
PR-BA0094082	POSTO DALVA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12.832.734/0001-16	JEQUIE	BA	48610.004776/2011-16

PR-RJ0094923	POSTO DE COMBUSTIVEIS GOMES E NOGUEIRA LTDA	12.561.113/0001-45	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.005941/2011-49
PR-BA0094903	POSTO DE COMBUSTIVEIS MARACAS LTDA	04.323.050/0001-60	MARACAS	BA	48610.005961/2011-10
PR-BA0089182	POSTO DE COMBUSTIVEL E LANCHONETE MANOEL DIAS LTDA	03.712.886/0002-75	RIBIBEIRO DO LARGO	BA	48610.017701/2010-14
PR-AL0094904	POSTO PALMARES LTDA	13.335.638/0001-25	UNIÃO DOS PALMARES	AL	48610.005949/2011-13
PR-SC0093672	POSTO ZII LTDA	12.702.707/0001-29	JONVILLE	SC	48610.004533/2011-70
PR-SC0089265	POTILCAS COMERCIO DE COMBUSTIVIS LTDA - ME	12.478.219/0001-80	SÃO JOSE	SC	48610.017663/2010-91
PR-BA0094843	RODRIGUES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13.265.468/0001-50	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA	48610.005674/2011-18
PR-PE0093042	ROTA 90 PETRÓLEO LTDA	10.333.398/0001-31	LIMOEIRO	PE	48610.003509/2011-13
PR-RS0094862	SALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12.562.786/0001-10	SALTO DO JACUI	RS	48610.005667/2011-16
PR-CF0094086	SÃO PEDRO EMPREENDIMENTO DE PETRÓLEO LTDA - EPP	13.184.101/0001-01	IPU	CE	48610.004762/2011-94
PR-RS0094882	ULTRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	90.682.741/0001-92	URUGUAIANA	RS	48610.005710/2011-35
PR-MA0092386	VIEIRA COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA	11.806.661/0001-25	BOM LUGAR	MA	48610.003123/2011-10
PR-MT0083065	V.N.O - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08.954.947/0001-43	ITUIQUIRA	MT	48610.010097/2010-97

Nº 541 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela Resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP-MG0207539	ADERSON PEREIRA DA SILVA	13.363.667/0001-09	GOVERNADOR VALADARES	MG	48610.006177/2011-29
GLP-TO0207540	ADILBERTO BARBOSA DA SILVA	06.309.554/0002-32	PALMAS	TO	48610.006190/2011-88
GLP-RJ0207541	AMU GAS LTDA ME	11.812.509/0001-55	SÃO GONÇALO	RJ	48610.005901/2011-05
GLP-RS0207542	ANDRÉ L. DOS S. COSTA	13.145.093/0001-94	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RS	48610.005968/2011-31
GLP-TO0207543	ANDRÉIA FIRMINO DA SILVA ME	02.633.132/0002-67	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO	48610.006021/2011-65
GLP-CE0207544	ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO ME	07.656.317/0001-20	BARRO	CE	48610.003356/2011-12
GLP-GO0207545	APC II LTDA	04.894.238/0001-69	ANÁPOLIS	GO	48610.005970/2011-19
GLP-AM0207546	BARROSO E MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11.634.801/0001-21	MANAUS	AM	48610.004848/2011-17
GLP-MG0207547	CAMP GAS LTDA - ME	13.263.427/0001-24	AGUAS FORMOSAS	MG	48610.006179/2011-18
GLP-TO0207548	CELSO MIGUEL LYSIKE	04.092.392/0001-17	PALMAS	TO	48610.006215/2011-43
GLP-MT0207549	COMERCIAL NOVO ESTADO GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA	37.478.511/0001-87	COMODORO	MT	48610.006178/2011-73
GLP-TO0207550	COMERCIAL VELOZ GAS LTDA ME	08.789.212/0001-01	PALMAS	TO	48610.006216/2011-98
GLP-MG0207551	COMERCIO DE GAS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA ME	13.357.726/0001-28	CAPELINIA	MG	48610.006184/2011-21
GLP-PR0207552	D W COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA - ME	05.859.879/0001-45	COLOMBO	PR	48610.004436/2011-87
GLP-SP0207553	DE PAULA & POLETTI LTDA ME	04.758.174/0001-79	VOTUPORANGA	SP	48610.006186/2011-10
GLP-RS0207554	DIDMAR DI BONI ME	92.627.215/0002-36	PASSO FUNDO	RS	48610.005900/2011-52
GLP-AM0207555	DIONISIO GONÇALVES FREITAS - ME	63.677.926/0001-36	MANAUS	AM	48610.006195/2011-19
GLP-TO0207556	EDER FERREIRA DA SILVA	11.885.733/0001-77	PALMAS	TO	48610.006212/2011-18
GLP-RN0207557	ESTRELA S.A. NASCIMENTO - ME	12.990.233/0001-68	BOA VISTA	RN	48610.006197/2011-08
GLP-RN0207558	F B CARDOSO	12.387.688/0001-93	PORTO VELHO	RN	48610.006196/2011-55
GLP-MG0207559	GASMANIA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	13.466.406/0001-06	TRES CORACOES	MG	48610.006180/2011-42
GLP-PR0207560	GRASLEY FABRIS	12.294.026/0001-79	FRANCISCO BELTRAO	PR	48610.003319/2011-04
GLP-RN0207561	GRAZIELLI DA APRESENTAÇÃO ARAUJO GALVÃO	12.291.516/0001-11	NATAL	RN	48610.004276/2011-76
GLP-SC0207562	HIERCILIO TAMBOSI JUNIOR 285102990	13.029.652/0001-09	BALNEÁRIO HARRA DO SUL	SC	48610.005902/2011-41
GLP-AM0207563	J AUGUSTO FILHO - ME	05.507.825/0001-10	MANAUS	AM	48610.006194/2011-66
GLP-MG0207564	J. C. MAIA & CIA - ME	13.310.165/0001-01	TOCANTINS	MG	48610.006170/2011-15
GLP-ES0207565	J. I. LTDA ME	12.470.248/0001-03	BAIXO GIANDUJ	ES	48610.003990/2011-47
GLP-RN0207566	JORGE SERGIO DE OLIVEIRA ME	12.476.686/0001-70	VILA PIOR	RN	48610.005969/2011-86
GLP-TO0207567	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	13.343.094/0001-43	PALMAS	TO	48610.006217/2011-32
GLP-TO0207568	JOSE UBIRACI MARTINS CAVALCANTE	02.737.914/0003-27	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO	48610.006209/2011-96
GLP-TO0207569	LEONARDO DA COSTA CUNHA ME	07.484.472/0001-06	PALMAS	TO	48610.006213/2011-54
GLP-BA0207570	LIL REVENDEDORA DE GAS LTDA - ME	12.554.329/0001-83	SALVADOR	BA	48610.001160/2011-85
GLP-RJ0207571	L.S. DE TERESOPOLIS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	11.182.347/0001-19	TERESOPOLIS	RJ	48610.003047/2011-34
GLP-ES0207572	M C ALMEIDA ME	12.743.455/0001-86	MARATAIZES	ES	48610.006192/2011-77
GLP-SP0207573	MAIÃO & GRESPI LTDA - ME	55.899.348/0004-05	ADAMANTINA	SP	48610.006169/2011-82
GLP-MG0207574	MARCOS REIS ROSA 09022837678	13.289.233/0001-06	GUAPE	MG	48610.006185/2011-75
GLP-MG0207575	MARIA APARECIDA COSTA	07.404.132/0001-28	PORTO MURTINHO	MG	48610.005967/2011-97
GLP-RJ0207576	MOISES DE OLIVEIRA LINHARES DISTRIBUIDORA DE GAS ME	12.253.775/0001-58	SÃO JOAO DE MERITI	RJ	48610.006189/2011-53

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011051300139

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.197.081-4, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
12.294.026/0001-79

Nome/Razão Social
A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA

RG/inscrição Estadual

Logradouro e Número
Avenida Dom Agostinho José Sartori, 2684

Bairro
São Cristóvão

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.601-400

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados

Atividade Específica
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Detalhes da Atividade

Porte
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)
299553.2 - 7125080.6

Logradouro e Número
Avenida Dom Agostinho José Sartori, 2684

Bairro
São Cristóvão

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.601-400

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
bujões	1.920,00	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,15	---	---

3.3 EFUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,15	---	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	0,50 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Avarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:88596162000178
Date: 2020.12.18
16:32:39 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000861354-94

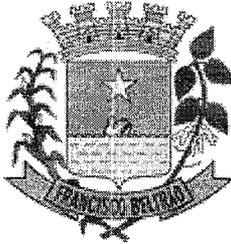
A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: FABRIS GAS CPF/CNPJ: 12.294.026/0001-79 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Logradouro: AV DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI Número: 2684 Bairro: S CRISTOVAO Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 1.919,00 m ² Área Vistoriada: 50,00 m ² Ocupação: M-2 - LÍQUIDO OU GÁS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Novembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link: "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200272

Razão Social: A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA

Nome Fantasia: MILICO GAS

CNPJ: 12.294.026/0001-79

Inscrição Municipal: 127671

Atividade Principal (CNAE) 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: AVENIDA DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2684, SAO CRISTOVAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601400

Protocolo: PRP2044709846

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 23 de julho de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20GF1DRFGK**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
 Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á (o) pregoeira (o) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 35/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade

Pelo presente instrumento, a empresa A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº12.294.026/0001-79, com sede na Avenida Dom Agostinho José Sartori – 2684, São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI, inscrito no CPF sob nº 047.054.629-80, portador da carteira de identidade nº 8.358.480-7 SSP/PR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral,

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristóvão.
 Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.

ANDRÉ LUIZ
 BIGLIARDI:O
 4705462980

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
 Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. André Luiz Bigliardi, Portador do RG nº sob 8.358.480-7 SSP/PR e CPF nº 047.054.629-80, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: milicogas@hotmail.com
Telefone: (46) 3523-0101
 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor André Luiz Bigliardi, portador do CPF/MF sob n.º047.054.629-80, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 35/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 07 de março de 2023.

**ANDRE LUIZ
 BIGLIARDI:047
 05462980**

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
 BIGLIARDI:04705462980
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
 Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
 SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
 ou=29804719000167, ou=Certificado PF A3,
 cn=ANDRE LUIZ BIGLIARDI:04705462980
 Dados: 2023.03.07 17:31:51 -03'00'

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI
 Sócio Administrador
 CPF 047.054.629-80
 RG nº 8.358.480-7 SSP/PR



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10, com sede na Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, Paraná, neste ato representada por AMANDA STELLA, Portadora do RG sob nº 12.828.419-2 e CPFº 087.155.859-99, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade, em atendimento às Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor total do Item
5	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	640	R\$ 337,97	R\$ 216.300,80
6	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	200	R\$ 347,97	R\$ 69.594,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 285.894,80	

Valor TOTAL DA PROPOSTA R\$ 285.894,8 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa quatro reais com oitenta centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
 Endereço: Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
 Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
 Email: stella_gas@yahoo.com.br



A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Marmeleiro - PR, 08 de Março de 2023.

AMANDA	Assinado de forma digital
STELLA:087155	por AMANDA
85999	STELLA:08715585999
	Dados: 2023.03.08
	14:26:01 -03'00'

AMANDA STELLA

EMPRESÁRIA

CPF nº. 087.155.859-99 / RG nº. 12828419-2 (SSPPR)

AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, N° 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
Telefone: (46)3525-33-33, (46)3524-5243 e (46)9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
 Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À (o) pregoeiro (a) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade.

A empresa **A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Agostinho José Sartori – 2684, São Cristóvão, CEP 85.601-400 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº12.294.026/0001-79, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI, sócio administrador, RG 8.358.480-7 SSP/PR, CPF 047.054.629-80, residente na rua São Joaquim, nº 322, bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTRGA NO PERÍMETRO URBANO)	ULTRAGAS	UN	700,00	89,50	62.650,00
2	CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGAS	UN	250,00	105,00	26.250,00
3	CASCO CILINDRO P-45 KG	ULTRAGAS	UN	10,00	959,50	9.595,00

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristóvão.
 Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.

Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI:04705462980
 Dados: 2023.03.08 17:16:56-03'00"

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 CNPJ: 12.294.026/0001-79. Insc. Estadual: 90527557-75.
 Fone/fax: (46) 3523-0101 E-mail: milicogas@hotmail.com

4	CASCO CILINDRO P-13 KG.	ULTRAGAS	UN	15,00	225,70	3.385,50
7	CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	ULTRAGAS	UN	160,00	376,40	60.224,00

ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. CARGA DE GLP – P45 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	ULTRAGAS	UN	50,00	375,00	18.750,00

Informar Valor total R\$ 180.824,00 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2023.

ANDRE LUIZ Assinado de forma digital
 por ANDRE LUIZ
BIGLIARDI:0470 BIGLIARDI:04705462980
5462980 Dados: 2023.03.08
 17:17:35 -03'00'

A L BIGLIARDI COMÉRCIO DE GÁS LTDA
 ANDRÉ LUIZ BIGLIARDI
 Sócio Administrador
 CPF 047.054.629-80
 RG nº 8.358.480-7 SSP/PR

Av. Dom Agostinho José Sartori, 2684 – São Cristovão.
 Francisco Beltrão – PR. CEP: 85.601-400.